



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

PROCESSO LICITATÓRIO – 012/2017
Nº DO PROTOCOLO: 015/2017

OBJETO

CONFEÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE,
COMENDÁ MANOEL ESTEVES DE ANDRADE E PLACAS

**FUNDAMENTO
LEGAL**

Art. 24, II da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO/MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

MEMORANDO Nº015/2017

Acari/RN, 14 de julho de 2017.

DA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

Senhor Presidente,

Vimos solicitar de Vossa Excelência a autorização para procedermos a confecção de 18 (dezoito) títulos de cidadania acariense, 01 (uma) Comenda Manoel Esteves de Andrade e 02 (duas) placas (uma para a Sala de Reuniões e uma para o Telecentro Legislativo), conforme Anexo 01.

Quanto a disponibilidade de dotação orçamentária, vale acrescentar que de acordo com as informações prestadas adiante pela Tesouraria desta Câmara Municipal, as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte rubrica orçamentária: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preço que seguem anexas a este memorando.

Atenciosamente,

ROMEUFERNANDES DANTAS DE SALES
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ANEXO 01

| ITEM | OBJETO (CONFEÇÃO) | QUANT. |
|-------------|--|---------------|
| 01 | COMENDA 20 x 25 RECORTADA EM FORMATO DO MAPA DE ACARI/RN, EM ACRÍLICO, COM ADESIVO EM ALTO RELEVO E BASE | 01 |
| 02 | TÍTULO DE CIDADANIA IMPRESSO EM PAPEL FOTOGRÁFICO COM MOLDURA SANDUÍCHE 25 x 35, EM ACRÍLICO | 18 |
| 03 | PLACA ADESIVADA EM VIDRO 50 x 40 COM 04 PARAFUSOS INOX E BUCHAS DE INSTALAÇÃO | 02 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INTERESSADO: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN

ASSUNTO: CONFEÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE, COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE E PLACAS.

DESPACHO:

- 1) De acordo;
- 2) Encaminhem-se os presentes autos ao Setor Contábil para que seja verificada a existência de previsão orçamentária e emitida declaração acerca da presente matéria;
- 3) Encaminhem-se, ainda, à Comissão de Licitação para adoção das providências cabíveis.

Acari/RN, 14 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2017 e com a Lei Complementar nº 101 (Art. 16), de 04 de maio de 2000, que dispomos de recursos orçamentários para confecção de títulos de cidadania acariense, Comenda Manoel Esteves de Andrade e placas.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Unidade: Unidade 01 – Câmara Municipal, **Função:** 01 – Legislativa, **Subfunção:** 031 – Ação Legislativa, **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, **Natureza da despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ).

Acari/RN, 14 de julho de 2017.

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA
Diretora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Parecer

PROCESSO Nº 015/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

ASSUNTO: Confeção de títulos de cidadania acariense, Comenda Manoel Esteves de Andrade e placas.

A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Acari/RN encaminhou memorando ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitando a confecção de títulos de cidadania acariense, Comenda Manoel Esteves de Andrade e placas para suprir as necessidades da Casa Legislativa.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade de contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Sendo assim, diante da necessidade da aquisição de tais equipamentos pela Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável à contratação da empresa **DJANILSON BARBOSA FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.649.787/0001-99, sediada à Avenida Napoleão Bezerra, 49, Centro, Currais Novos/RN, por meio de dispensa de licitação, com valor global de **R\$ 1.822,00** (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Acari/RN, 17 de julho de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES

Presidente

LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA

Secretária

MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Assunto: Confeção de títulos de cidadania acariense, Comenda Manoel Esteves de Andrade e placas.

INTERESSADO: DJANILSON BARBOSA FERNANDES - ME.

EMENTA - Contrato de Prestação de Serviço. Possibilidade de celebração em face a dispensa licitatória.

INTELIGÊNCIA: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inc. II, e suas alterações.

PARECER

Cuida a presente análise jurídica sobre celebração de contrato de prestação de serviço, a ser firmado entre a Câmara Municipal de Acari e a empresa **DJANILSON BARBOSA FERNANDES - ME**, para confecção de títulos de cidadania acariense, Comenda Manoel Esteves de Andrade e placas.

Constam nos autos, os recursos orçamentários e financeiros para efetivação da despesa no sobredito valor, alocados no elemento de despesa: Unidade 01 – Câmara Municipal, Função: 01 – Legislativa, Subfunção: 031 – Ação Legislativa, Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal, Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ); bem como informação da Diretora Contábil confirmando a existência de saldo para acobertar a despesa em comento.

Procedida a análise jurídica da questão, vê-se que a matéria em comento é regulamentada através da Lei nº 8.666, de 21/06/93, que dispensa certame licitatório a contratação de serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais) destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da retrocitada Lei, que prescreve:

"Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea 'a', do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Pelo exposto, e estando evidente que o serviço contratado contém três requisitos básicos, quais sejam: necessidade da prestação do serviço, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado; opina-se favoravelmente a contratação referenciada, através da dispensa licitatória, uma vez que seus pré-requisitos estabelecidos foram obedecidos.

É o Parecer. Salvo melhor juízo.

Acari/RN, 17 de julho de 2017.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Acari
Advogado – OAB 5043/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE, COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE E PLACAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **DJANILSON BARBOSA FERNANDES - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.649.787/0001-99, COM SEDE NA AVENIDA NAPOLEÃO BEZERRA, 49, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, DESTINADO À CONFECÇÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA ACARIENSE, COMENDA MANOEL ESTEVES DE ANDRADE E PLACAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 1.822,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 17 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 015/2017

DISPENSA Nº 012/2017

FAVORECIDO: **DJANILSON BARBOSA FERNANDES - ME** - CNPJ Nº 00.649.787/0001-99.

OBJETIVO: Confecção de títulos de cidadania acariense, Comenda Manoel Esteves de Andrade e placas.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.822,00 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 17 de julho de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente